

Drawback Integrado

Mais competitividade para empresas de pequeno e médio portes no mercado internacional

O Drawback Integrado é um dos Regimes Aduaneiros Especiais mais utilizados nas operações de Comércio Internacional pelas empresas brasileiras, promovendo ganhos de competitividade, reduzindo custos e proporcionando um padrão de qualidade mais elevado às exportações brasileiras. Através de suas principais modalidades, Suspensão e Isenção, este Regime Aduaneiro Especial é capaz de atender às necessidades de empresas de todos os portes, sobretudo as de pequeno e médio.

O **Drawback Integrado Suspensão** permite a suspensão dos tributos e redução nas taxas incidentes nas importações e aquisições de insumos destinados à industrialização de produto a ser exportado. Este benefício é concedido através de Ato Concessório, que deve ser administrado conforme suas fases para maior aproveitamento dos ganhos e prevenção de possíveis danos à empresa, em virtude da gestão incorreta dos requisitos do Regime. No momento da exportação, os tributos suspensos tornam-se isentos, cumprindo assim o compromisso assumido.



As operações especiais mais utilizadas desta modalidade são:

- **Comum:** programação de exportação e importação com produtos, quantidades e valores definidos.

- **Genérico:** permite a aquisição de materiais sob um único item genérico na importação; na exportação os itens devem ser devidamente especificados.
- **Intermediário:** consente importações ou aquisições de insumos para industrialização de produto intermediário a ser diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras para emprego ou consumo na industrialização de produto final a ser exportado.

O **Drawback Integrado Isenção** possibilita a reposição de estoques de insumos utilizados na produção de produto já exportado. Nesta modalidade, não há compromisso futuro, e as importações são registradas com a isenção dos tributos. O benefício é concedido às empresas através de Ato Concessório, que deve ser planejado e controlado conforme suas fases.



As operações especiais mais utilizadas desta modalidade são:

- **Comum:** permite a importação e aquisição de insumos equivalentes aos utilizados na industrialização de produtos exportados.
- **Intermediário:** reposição de insumos utilizados para fabricação de produto intermediário, fornecido diretamente a empresas industriais-exportadoras para industrialização de produto final exportado.

Principais Benefícios:

- Redução de encargos fiscais.
- Ganhos financeiros e aumento da lucratividade.
- Maior competitividade nos mercados interno e internacional.
- Agregação de valor e abertura de novos mercados.
- Adequação de processos operacionais.

Requisitos Principais:

- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- Habilitação para operar no Comércio Exterior.
- Laudos técnicos comprovando coeficiente de produção e descrição do processo produtivo dos bens a exportar.
- Disponer de dados transacionais consistentes.
- Resultado da operação com agregação de valor.
- Cumprir com as regras e obrigações acessórias do Regime.

Entenda como a KPMG pode ajudar a sua empresa

A KPMG, através do Centro de Excelência em Comércio Exterior, está fortemente preparada para apoiar seus clientes em todas as etapas do Regime Aduaneiro Especial Drawback, orientando desde o planejamento e abertura do Ato Concessório, até o controle, compliance e encerramento do Regime.



SOLICITE UMA VISITA E ENTENDA QUAL A MELHOR OPÇÃO DE GESTÃO DE DRAWBACK PARA O SEU NEGÓCIO.

Fale com o nosso time

Marlon M. Custódio

Sócio
Tax - Global Trade Excellence Center
Tel.: (11) 3940-1705
marloncustodio@kpmg.com.br

Anna Davanço

Gerente
Tax - Global Trade Excellence Center
Tel.: (11) 3940-3024
adavanco@kpmg.com.br

Adriano Souza

Gerente
Tax - Global Trade Excellence Center
Tel.: (11) 3940-8271
adrianosouza@kpmg.com.br

Carlos Ottoni

Sócio-diretor
Tax - Global Trade Excellence Center
Tel.: (11) 3940-2048
carlosottoni@kpmg.com.br

Fernando F. Oliveira

Gerente
Tax - Global Trade Excellence Center
Tel.: (11) 3940-3476
ffoliveira@kpmg.com.br

[f](#) [in](#) [t](#) [@](#) /kpmgbrasil

www.kpmg.com.br

© 2017 KPMG Assessores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. Criação: Gaudí Creative Thinking

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.